



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 010/2018

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 02/03/2018 às 16:05h que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Boa tarde.

Gentileza, esclarecer dúvidas do Edital de Pregão Presencial nº 10/2018 – SRP para aquisição de materiais asfálticos.

Item 11.7. Relativos a qualificação técnica:

b) Certidão de Registro ou inscrição da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto à entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), válida na data da apresentação da proposta, quando for o caso;

1 – Em relação ao item 11.7., alínea b), o registro no CREA seria aplicável somente no caso de execução de obras, e no caso do edital em questão, trata-se somente de fornecimento de material. Podemos desconsiderar para a habilitação a alínea b) do item 11.7?

2 – Em relação ao Termo de Referência, os itens 1, 3 e 4 deverão ter o frete incluso no preço?

3 – No caso de eventual atraso no pagamento por parte da contratada, qual o critério de reajuste do valor devido?

4 - Há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido de carga? Tal informação é de suma relevância, uma vez que o custo com frete sofre grande variação de acordo com cada equipamento (truck: capacidade entre 13 e 15 t – Carreta: capacidade entre 25 e 32 t). Vale lembrar, também, que EMULSÕES devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o transito da mesma.

Atenciosamente,

Patrícia Trevisol

Comercial / Licitações” **Transcrito conforme recebido.**

Resposta: 1.b) Sim, exatamente por este motivo que consta no edital, “quando for o caso”

Resposta: 2) Sim.

Resposta: 3) Não atrasamos pagamentos, todos eles serão efetuados em até 30 dias após o atesto do setor competente, conforme item 25.1 do Edital.

Resposta: 4) Aproximadamente 30 Toneladas.



Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coord. Licitações

*Original assinado nos autos do processo

